

REQUERIMENTO N°....., DE 2014
(Do Sr. Guilherme Campos)

Requer revisão de despacho do Projeto de Lei n° 371, de 2011, para de modo a possibilitar a análise de mérito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania com base na decisão da Presidência ao Requerimento n° Requerimento n° 10.311, de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com base na decisão dessa Presidência sobre o Requerimento n° 10.311, de 2014, requeiro, nos termos do Art. 32, inciso IV alínea “e” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, revisão de despacho para apreciação do mérito por aquela Comissão, do Projeto de Lei n° 371, de 2011 que prevê punição e mecanismos de fiscalização contra a desigualdade salarial entre homens e mulheres.

Foi deferido por essa Presidência o Requerimento n° 10.311, de 2014 que conferiu à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com base no art. 32, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno, a análise de mérito sobre proposição, uma vez que esta trata de assunto previsto no art. 7° da Constituição Federal.

De modo semelhante, a questão da proteção do mercado de trabalho da mulher objeto do Projeto de Lei n° 371, de 2011, também consta no art. 7° da Constituição Federal. Diante do exposto, solicitamos alteração do despacho com vistas a incluir a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania na análise de mérito do projeto em questão.

Sala das sessões, de julho de 2014.

Deputado Guilherme Campos
PSD/SP